



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

	Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo
Certifico e dou fé que <u>Decreto</u> <u>Nº 9.122/2016</u> foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 100, Lei Orgânica), Marechal Floriano - ES, <u>04/11/16</u> .	
Secretário Municipal de Administração	

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 9.122/2016

NOMEIA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia o **SR DELIMAR RAMOS RIBETI**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Administração de Espaços Culturais, referência CC-4, lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, desta Prefeitura Municipal de Marechal Floriano/ES.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 04 de Novembro de 2016.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal